



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Aprovado 1ª e única discussão
e votação em plenário de
des. presentes:
Sala de sessões 24/10/2025
Secretário

GABINETE DA VEREADORA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
(Fátima da Saúde)

REQUERIMENTO Nº 086/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Arnaldo Veloso, ao Deputado Estadual France Hacker, à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Diretor Regional Agreste e Matas da COMPEA, Sr. Daniel Genuíno Bezerra, **para que, dentro das possibilidades financeiras e com a máxima urgência, seja realizado o projeto de requalificação da adutora existente no Distrito de Batateira, substituindo-a por uma tubulação de 150 milímetros, e que seja instalada permanentemente uma bomba reserva**, a fim de assegurar abastecimento contínuo e efetivo para toda a localidade, evitando prolongadas privações de água potável à população.

JUSTIFICATIVA

1. **Dimensionamento adequado à demanda**

A tubulação de 100 mm mostra-se insuficiente para garantir fluxo suficiente em momentos de alta demanda ou perda de pressão. A migração para 150 mm amplia a vazão e confere margem de segurança hidráulica.

2. **Redundância com bomba reserva**

A bomba reserva é medida estratégica indispensável para manter operação contínua durante falhas ou manutenções da bomba principal. Sua ausência leva à suspensão total do abastecimento por períodos inaceitáveis.

3. **Dignidade e direito do usuário**

A Constituição Federal assegura o direito ao meio ambiente equilibrado e aos serviços públicos essenciais, ao passo que a Lei do Saneamento busca progressiva universalização do acesso à água potável. A população de Batateira sofre prejuízos morais e materiais com a intermitência no fornecimento.

4. **Competência institucional e articulação política**

A COMPESA, como empresa regional de saneamento, deve assumir papel central no replanejamento e execução dessas obras, especialmente via sua Direção Regional (Agreste e Matas). O envolvimento dos poderes municipal, estadual e parlamentares assegura viabilidade política e financeira ao empreendimento.

5. **Custo-benefício social**

Evitam-se gastos com transporte, armazenamento alternativo de água e eventuais doenças causadas por consumo inseguro, além de reduzir o risco de tensões sociais pela precariedade do serviço.

Ante o exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento, por considerá-lo crucial para restaurar a estabilidade do abastecimento no Distrito de Batateira, assegurando o direito humano à água e prevenindo sofrimento coletivo em futuras falhas operacionais.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE, em 14 de outubro de 2025.

Maria de Fátima Silva
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
(Fátima da Saúde)
Vereadora Requerente